



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 085/2009

Revoga o Decreto nº 005, de 29 de janeiro de 1999, que concedeu Pensão Vitalícia a beneficiária **ERENICE LIMOEIRO BROCHINI**, esposa do servidor aposentado **HERMELINDO BROCHINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 005, de 29 de janeiro de 1999, que concedeu Pensão Vitalícia a beneficiária **ERENICE LIMOEIRO BROCHINI**, esposa do servidor aposentado **HERMELINDO BROCHINI** por a mesma não comparecer no último recadastramento efetuado no Fundo de Previdência do Município de Umuarama, mesmo sendo intimada via Edital de Publicação, diante da ausência resta somente à revogação da pensão vitalícia concedida pelo Decreto supracitado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / maio / 20 09
DE N.º 8585
UMUARAMA, 22 / maio / 20 09
Ellen Paula Neres Tono
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]